



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.camaratocosdomoji.mg.gov.br](http://www.camaratocosdomoji.mg.gov.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2023

#### 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG.

**Horário:** 19:30 horas.

##### **1 – EXPEDIENTE:**

1.1. – Temas de rotina de acordo com o inciso I do art. 24 do Regimento Interno.

1.2. – Apresentação e Leitura Sem Discussão das seguintes matérias legislativas:

1.2.1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1004/2023 com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo a majorar a carga horária e o vencimento do cargo efetivo de Enfermeiro, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito;

1.2.2 – REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 29/2023 formulado por meio do Ofício nº 38/2023, de 9 de março de 2023, que solicita tramitação em regime de urgência do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1004/2023 com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo a majorar a carga horária e o vencimento do cargo efetivo de Enfermeiro, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito;

1.2.3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1005/2023 com a seguinte ementa: “Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município”, de autoria do Sr. Prefeito;

1.2.4 – REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 30/2023 formulado por meio do Ofício nº 39/2023, de 9 de março de 2023, que solicita tramitação em regime de urgência do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1004/2023 com a seguinte ementa: “Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município”, de autoria do Sr. Prefeito;

1.2.5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2022 com a seguinte ementa: “Implanta o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, em caráter experimental e para fins de publicação, no âmbito da Câmara Municipal de Tocos do Moji, altera o Regimento Interno da Câmara e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara; e

1.2.6 – REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 2/2023, PESAR pelo falecimento do Sr. Sinfrônio de Andrade, Ex-Juiz de Paz e Ex-Vereador, de autoria da Mesa da Câmara.

1.3. – Leitura dos Pareceres Legislativos que forem apresentados pelas Comissões.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.camaratocosdomoji.mg.gov.br](http://www.camaratocosdomoji.mg.gov.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

1.4. – **Discussão e Votação** no Expediente do(s) Pedido(s) de tramitação em regime de Urgência, formulado(s) pelo(s):

1.4.1 – **Requerimento Legislativo nº 29/2023**, de autoria do Sr. Prefeito, que SOLICITA URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1004/2023; e

1.4.2 – **Requerimento Legislativo nº 30/2023**, de autoria do Sr. Prefeito, que SOLICITA URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1004/2023.

### 2 – **ORDEM DO DIA: – Discussão e Votação: Em Turno Único:**

2.1. – Se for(em) aprovada(s) a(s) Urgência(s) requerida(s) pelo(s) Requerimentos Legislativos mencionado(s) no subitem 1.4 acima, e haja parecer(es) da(s) Comissão(ões) a que for(am) distribuído(s), poderá(ão) a(s) seguinte(s) matéria(s) legislativa(s) ser(em) incluída(s) na Ordem do Dia para discussão e votação:

2.2.1. – **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1004/2023**; e

2.2.2. – **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1005/2023**.

2.3. – **Requerimento de Moção nº 2/2023**, de PESAR pelo falecimento do Sr. Sinfrônio de Andrade, Ex-Juiz de Paz e Ex-Vereador, de autoria da Mesa da Câmara;

2.4. – **Indicação nº 1/2023**, para que seja feito um poço artesiano e o aumento do reservatório de água no Distrito Sertão da Bernardina, de autoria do vereador Ivan José de Godoi; e

2.5. – **Indicação nº 2/2023**, para que seja feito um poço artesiano e um reservatório de água no Bairro Borginho., de autoria do vereador Ivan José de Godoi.

Tocos do Moji, MG, 13 de março de 2023.

**SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal